

cultura e comunicação

- notas pessoais

- in curso CIDAC

Fundação Cuidar o Futuro

Jan. 1981

CULTURA E COMUNICAÇÃO

Debates em torno dos fundamentos de uma nova
solidariedade entre os povos

MARIA DE LURDES PINTASILGO

22, 27 e 29 de Janeiro

No seguimento das suas actividades de formação e com vista a contribuir para o aprofundamento das grandes questões que se prendem com a causa da libertação dos povos, o CIDAC organiza mais um Curso Breve sobre os temas da Cultura e da Comunicação. O Curso será orientado pela Engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo e vai desenvolver-se ao longo de três Sessões, com inscrições públicas limitadas a 100 participantes.

Local das inscrições (pessoalmente ou pelo telefone):

CIDAC - Rua Pinheiro Chagas 77 - 2º E LISBOA

Telef. - 574718

Dias e horas das Sessões: 22, 27 e 29 de Janeiro

das 18 às 20 horas

Local das Sessões: ACG - Associação de Caboverdeanos

e Guineenses - R. Duque de Palmela 2 - 8º LISBOA

Preço de inscrição: 100\$00, a pagar no início da primeira Sessão

Data limite de inscrição: 20 de Janeiro

Lisboa, Janeiro de 1981

CULTURA E COMUNICAÇÃO - Debates em torno dos fundamentos
de uma nova solidariedade entre os povos

Orientado por Maria de Lurdes Pintasilgo

BIBLIOGRAFIA

BEDJAOUI, Mohammed - Pour un nouvel ordre économique international
UNESCO, 1978, 295 p.

Pag. 243-248: "Un nouveau 'droit de l'humanité': l'humanité nouveau
sujet du droit international".

Le monde en devenir (réflexions sur le nouvel ordre économique in-
ternational)

UNESCO, Paris 1976, 143 p.

BRANDT, Willy e outros - North-South: A programme for survival

Report of the Independent Commission on International Development
Issues

Pan Books, London 1980, 304 p.

VASAK, Karel - Les dimensions internationales des droits de l'homme

UNESCO, 1978, 780 p.

Pag. 52-58: Droits civils et politiques; droits économiques, sociaux
et culturels

Pag. 142-146: Les droits culturels.

MacBRIDE, Sean e outros - Voix multiples, un seul monde (Communica-
tion et société, aujourd'hui et demain)

UNESCO / Documentation Française / Nouvelles Éditions Africaines
Paris 1980, 367 p.

MATTELART, Armand et Michèle - De l'usage des média en temps de crise

Alain Moreau, Paris 1979, 447 p.

RIGHTER, Rosemary - Whose News?

Politics, the Press and the Third World

Burnett Books, London 1978, 272 p.

Introdução

"Quais as razões e restrições aos países do Sul"?



1) relações externas / política interna
 É a ²convicção de sua política interna e lhes dá credibilidade.

2) procura de 1 des.^{to} em q a dimensão socio-cultural seja o verdadeiro ponto de partida:

3) ^{Reforço de} Identidade cultural:

papel de comunicação
papel de tecnologia

A Contexto internacional



1. Evoluç de 74 até afora no enquadra/ ANU

a) a "maioria automática" - 74/76

cf. Bedjaoui, p 147
Gaston Thorn

~~b)~~ ⁸⁴ b) capacidade de paralisar do sistema pelos países ricos

- USA, 76, fora da OIT
(URSS n pertence à FAO)

c) permanência do fenómeno "clientela de custo"

- divergências reais entre países Terceiro Mundo

d) não-alinhada

Bedjaoui (p. 151)

③ Direito internacional



1. Moral ou direito?

a) contestação "geográfica" de um direito exclusiva/ "europeu"

- ponto-chave: indep. USA 1793
- carácter extra-europeu do sistema americano
- indep. América do Sul

b) contestação "ideológica" de um direito "burguês"

- rev. Out 1917 recusa sujeitar-se às obrigações contraias pela Rússia dos soviets.

c) denúncia "económica" dos direitos dos "povos ricos"

2. Força vinculativa:

- conscientização poros/individ.
- formação opilico pública
- reforma estruturas



3. Papel dos indivíduos e dos grupos face ao Estado

- forças sociais
- grupos pressão
- crises situações irreversíveis

II. Evolução das instituições

1. Declarações s/ m-m

1^o a) projecto 18 CG unesco 74

b) reuniões peitos gov. Dez 75

c) discussões declarações e (adit.)
19^a CG Unesco 76

d) Conferências regionais intergovernamentais

- 76, América Latina e Caraíbas

- 79, Ásia e Oceânia

- 80, África

- 82, Estados árabes

e) aprovação declarações 20^a CG 78

1^o Proposta pool agências/formações técnicas

→ 77 (Mar mundi) reforçadas / consenso
← EUA



2. Comissão McBride

a) deusa^{Nairobi:} "proceder exame total de des problemas comunic~~ç~~ na sociedade moderna" → Oct 77 / Com. int / estudo problemas comunic~~ç~~

b) apresenta relatório provisório de Com. à 20.ª CG : int. NP e decisão pedindo q a Com. fizesse estudo medidas concretas e práticas conduzindo instauração de uma ordem mundial de inf. + just e + efiaz!

c) relatório final Fev. 80

aprovação 21.ª CG UNESCO
Out 80

reuniões feitas em Washington
Abril 80

confirmação intergovernamental de cooperação sobre as actividades, recomendações e práticas relativas ao des. de com. info

"Fora" internacionais em q̄ prossegue
institucional / a promoção de NOEI



I. No plano econômico

28 países
"o peso pesado" da 3ª
Brasil / Zaire / Índia

- UNCTAD
- OPEP / OPEC
- N/S (França / Canadá / ...?)
- Comissão Brandt (Banco Mundial)
- Conf. Mundial da Alimentação
(77)

Fundação Cuidar o Futuro

II. No plano tecnológico

- UNCSTD (Agosto 79)
(precedida, entre outras, Minexpol II)
- Conferência s/ direito do mar
(passo gigante direito
internacional)

III. No plano cultural

• Convenção ^{bens e sítios} património cultural
~~comunitário~~
(assinada 76) mundial

• Convenção equivalência diplomas
(países Mediterrâneo - - -
Europa / - - - -
mundo)

• Comissão McBride

• Declaração s/ papel m-m na
luta pela paz

[Conferência Mundial de Populações (76)]

2. Significado da act normativa à ONU

IV

a) dois exemplos

- Res. 1514 (XV), 1960
(direito de acesso dos povos à independência)
 - força aos movts libertary
 - apoio países ricos aos países Qob tukla (escandilavos, socialistas, etc.)
- Res. 3282 (XXIX), 1975
(direitos e deveres econ.)



b) descolonizacj politica
" ~~cult~~ economica

→ descot. cultural ??

• a "saída" na cultura e na informática:

Como?



Fundação Cuidar o Futuro

• países industrializados vs. em industrialização
↓
1.ª contradicção

• qual a eficácia da ordem? cf. III

• Senhor: "nova ordem cultural mundial?"

• maioria qualificada
ou direito veto > admissão
modificação
Carta

↓
ultraconservadora & maioria
simples
IV

• insuficiência real/efetiva de
entendimentos, outras sociedades
↓ des. ^{toou} tecnologia

• instância direito int/nat? cf. III
↓ força vinculativa

NP está a expor o seu
conceito des. to?

• bibl. à venda cá?

• onde se pode ir procurar.

• utilizac. de línguas estrangeiras
(ética do comportar)

→ a declarac. outros documentos no "dossier"

→ como verificar os n.ºs
(resumo por escrito)

• (exploradores / explorados)

lutas liberais → apoiados pelas
forças progressistas

quebra
do ciclo I

(aliados
"naturais")
I

• factores modernizac. / progresso
nas cidades

vs. "ruralismo"

necessidade utilizac. tecnologia e evolução
nas cidades
e procura tecn. apropriada no campo

como se faz a evoluç. das sociedades campestres?
há avanços?

• minimizaco economiz face ao cultura
cido: cultura - viso hoje

↓
deciso poltica

↓ traduco econmica
- papel do factor econmico

• direito / moral | util / util ?

II

tudo o resto ser + fcil
de a economiz de evolverse

• conceito pas → Estado / nao

• contributo de cada pas
j NOEI

• Portas crebras

↓
usa de exportaco
de tecnoloziz
orientaco cincia

— So' os Estados
ou dentro dos Estados
as minorias
discriminadas?
nos países cristos?

— quais as saídas q
restam aos países do
Sul, para se tornarem
livres

ex. a nível int'l
— aplicacões práticas
e objectiva de
decl. intencões



oposição flagrante da realidade
= o q foi feito
a nível de ONY?

- art 30.º

- disposições finais

→ força vinculativa??

→ art. 2.º (como é q a
liberdade de se pode exercer
no domínio de tecnologia

→ quem votou chra. 6
abstenções 10

- agravar/di situações N/S
↓
quais as medidas
concretas

- controle int/ual de
desarrol



Fundação Cuidar o Futuro

- cooperação tecnológica
- os ricos oferecem a transferência de tecnologia -
- outros países

II

→ como conciliar a liberdade de cada Estado

→ referenciais no
W/ país

Fundação Cuidar o Futuro

- doc. platônico //

→ recursos
na consciência
coletiva
e avanço meatódico
dominante

= difusão entre a
decalidade

→ papel dos grupos
sociais
do indivíduo
e não só o Estado

→ art. 2.º

n.º 2.º c)

Fundação Cuidar o Futuro
Despedir-se por Multinacionais
nais

↓ meios coercivos
9.º a est Carta?

— votações na ONU:
declaração inítil??
(120/6)

— situação no interior

— existe dir. atual

I

Fundação Cuidar o Futuro

Definição de termos: NOEI e 19.º CG Unesco 4/12

Como nasceu a NOEI



~~Carta dos direitos e deveres econ. dos Estados~~
Carta dos direitos e deveres econ. dos Estados

- a situação do mundo
- a dependência material económica, atenuada à indep. nacional
- as grandes armas de domínio
- a alimentação, arma absoluta

2. Quais são as gdes linhas de orientação da NOEI (com Brandt)

Fundação Cuidar o Futuro

3. Perigos da NOEI

- tecnocracia
- subvertido pelos economistas
- excessivo peso dado à economia

4. Alargação do conceito

- nos fundamentos (cultural, humano)
- na aplicação (à informática)

4! Contradições: "pobreza, ref. dos pobres"

5. Que diz p.º um país como Portugal a NOEI?

- a) em termos das relações entre estados
- b) em termos da nt problemática interna

- I
1. Interno (bases q̄ levaram relações a NDEI) ^{20m}
 2. Nacional - características estruturais (Am.)

- II
- Debilitação de economia ^{↓ MLP}
- crises econ.
 - parcelar
 - crises monetárias
- } (Am.)

- III
- Alternativas Vectores ao nível
dos h
- em q̄ estado deixaram o h?
 - { - atm. poluída
 - { - transportes
 - { - utilizador

{ t̄dio
{ fome
 - nacional

Alt.

Leônico

→ confiança dos portug. em si/pt
- cultura, int'nal
- integraç europeia



→ estrutural conjuntural /

→ dinâmica inovativa

- inter-tilos de produç

- "athea/" (estrangeiro)

vi) plano medial

Ético

et CEE (assoc. autónoma)

Fundação Cuidar o Futuro

cresci/ econ. → aumento produç
(nã tomada em consideraç o recurso)

(teoria do consumo → pobre)

ligaç consumo / distribuiç

→ econ. mercado (oferta e procura)
baseado no conceito de perfeiç

monetizac → insufic. d econ. em si
economia real subordinada
à política monetária/financeira

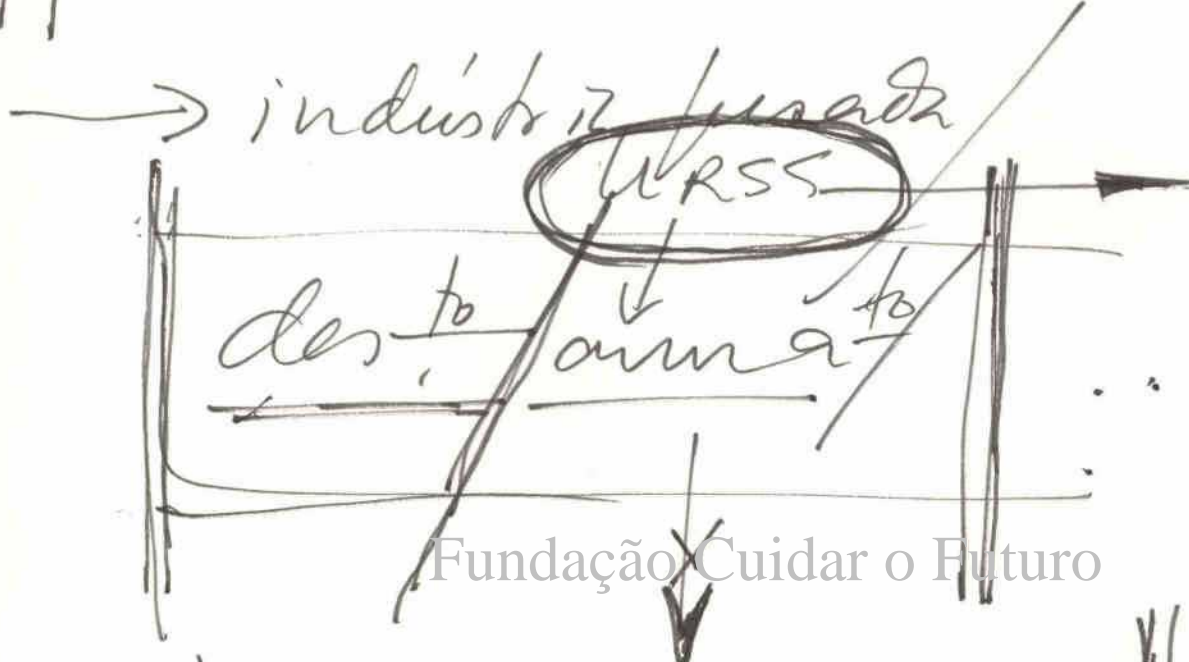
rectorial Fundação Cuidar o Futuro
— econ. como ciência social
(necessaria/ interdisciplinares)
— taxa juro: transferência de capital
p= outras camadas

passo N/S → + 11 apóstolos

Temos ou ã dto do He-N assilétricas

q' é preciso corrigir ?

- raiais (eua)
- NES na Itália
- Irlanda



→ avanço tecnológico

vs. direito ao trabalho

- prof.^{al} de relações IR/LA 13

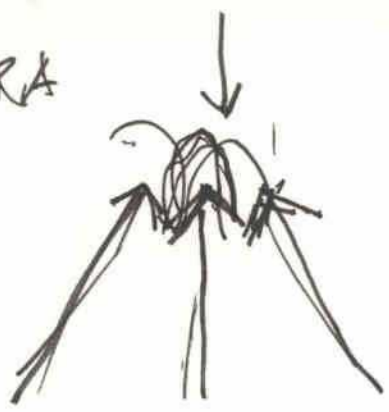
- multinacionais



- 1) não disse q eram do Hem. Norte
- 2) voto EUA / vs URSS
- 3) Norte de Africa / Líbia etc } países independentes
- 4) 3^ª M AI - AI
- 5) → sobreposição de divisões
- 6) → "rede do poder mundial" } multipolaridades

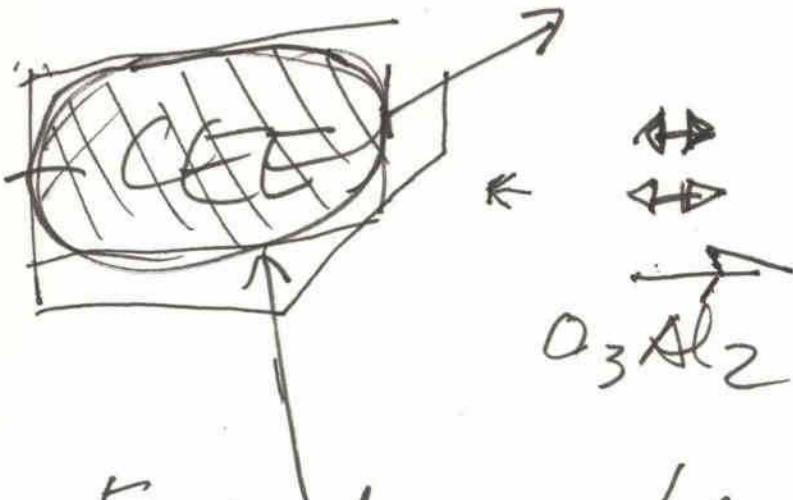
Papel da China

RA 2 males } árvor liz-dan RA
} fundo PCP



70 contos

"estado neuroótico em setores financeiros e monetários"



Europa dos ricos / dos trabalhadores

→ direitos do \bar{n} / liberdade
dir. sociais

France \neq NL

Anexo "Cultura e Comunicações"

Profissões dos inscritos

- 7 Permanentes do CIOAC
- 3 Bibliotecária
- 5 Assistentes Sociais
- 1 Sindicalista
- 3 Com. Trabalhadores da Petrógal
- 13 Funcionários Públicos (SEC, INE, FFE, DGEP, Pesca, Construção Escolares, Presidência do Conselho)
- 5 Professores universitários
- 7 Professores do secundário
- 36 Estudantes (cerca de metade africanos)
- 1 Delegado de vendas
- 1 Médico (de Almada)
- 1 Advogado
- 1 Secretária (Cometna)
- 2 Delegados de Tráfego da TAP
- 1 Bancário
- 1 Funcionário da Câmara de Almada
- 12 Profissões não discriminadas

100

+ Vários jornalistas